

HILO DE ALMEIDA SOUSA, referentes ao 2º período de 2021, previstas para o terem início no dia 01.06.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 18.11 a 17.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/05/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 1296/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 20 de maio de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (ID 2412411) apresentado no Processo SEI nº 21.0.000045947-7,

RESOLVE:

DESIGNAR a juíza de **ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES DE CARVALHO**, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **JULIANO AYRES DE MIRANDA** e **ARIANNE KELLY BARBOZA VILARINHO DE MIRANDA**, que será realizado no dia 21 de maio de 2021, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/05/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.10. Portaria (Presidência) Nº 1297/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 20 de maio de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (ID 2412470) apresentado no Processo SEI nº 21.0.000045952-3,

RESOLVE:

DESIGNAR a juíza de **MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA**, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **RHAFEL PERES ROSAL** e **LUANA DA SILVA MIRANDA**, que será realizado no dia 28 de maio de 2021, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/05/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.11. Portaria (Presidência) Nº 1299/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de maio de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo SEI Nº 21.0.000045591-9,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **DIAGO NOGUEIRA BARBOSA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MAGISTRADO**, CC-04, da estrutura administrativa da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

1.12. Portaria (Presidência) Nº 1298/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de maio de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo SEI Nº 21.0.000043621-3,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **GABRIEL EWERTON BRANDÃO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MAGISTRADO**, CC-04, da estrutura administrativa do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de maio de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. PROVIMENTO Nº 82, DE 19 DE MAIO DE 2021

PROVIMENTO Nº 82, DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera o Provimento nº 29/2019, que dispõe sobre a realização de audiência de custódia no âmbito da Justiça Militar do Estado do Piauí.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que a presença da pessoa presa perante o Juiz e a realização de uma audiência, logo após a prisão, constituem importantes instrumentos para o controle da legalidade e verificação quanto a manter a restrição de liberdade, observando-se as garantias estabelecidas nos incisos LXV e LXVI do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Judiciário tomar as medidas necessárias para contribuir com a mudança de paradigmas de encarceramento no âmbito da Justiça Militar do Estado do Piauí, viabilizando o projeto de audiência de custódia;

CONSIDERANDO que em razão de suas peculiaridades, o Direito Militar exige tratamento especial na análise dos crimes militares, sempre visando a preservação da hierarquia, disciplinar e paz social;

CONSIDERANDO, ser atribuição da Corregedoria Geral da Justiça a orientação, normatização e funcionamento dos serviços atinentes da Justiça de 1º grau no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento da Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Criminal de Teresina - PI (Auditoria Militar) formulado através do Processo SEI nº 21.0.000032229-3,

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 2º, §2º, do Provimento nº 29/2019 da Corregedoria Geral da Justiça passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 2º As audiências de custódia e os autos de prisão em flagrante de crimes militares a serem analisados aos sábados, domingos, feriados e no recesso forense são de competência do juízo plantonista do polo regionalizado do local do fato."

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Corregedor Geral da Justiça, em 20/05/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2410913** e o código CRC **1CC54EC4**.

2.2. Portaria Nº 1209/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de maio de 2021

Portaria Nº 1209/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de maio de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000043447-4;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 4623/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º e 2º inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, o pagamento de diárias e ajuda de deslocamento aos servidores abaixo qualificados, na forma do cálculo demonstrado no Ofício Nº 24003/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR, tendo em vista o deslocamento ao Polo Arquivístico da Comarca de Joaquim Pires-PI, **no período de 24 a 29 de maio de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos de organização do arquivo judicial da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - CLARINDO JOSÉ LOPES MACHADO Cargo: Oficial de Justiça e Avaliador Matrícula nº 5011 Lotação: Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça Período: 24 a 29 de maio de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			
2 - ROGÉRIO MARTINS DA SILVA LEAL Cargo: Servidor Cedido Matrícula nº 1130-1 Lotação: Vara Única da Comarca de Inhumas-PI Período: 23 a 29 de maio de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			
3 - REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO Cargo: Oficial de Gabinete de Magistrado Matrícula nº 27593 Lotação: 5ª Vara da Comarca de Picos-PI Período: 23 a 29 de maio de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			
4 - DELVITA NAYARA LUCENA DE LIMA Cargo: Servidora Cédida Matrícula nº 1269 Lotação: Vara Única da Comarca de Inhumas-PI Período: 23 a 29 de maio de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			
5 - KAILO LIMA DE MACÊDO	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00